



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.876/14
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Prorroga a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça, para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a designação da servidora **Caroline Oliveira Santos**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **5ª Procuradoria de Justiça, no período de 01/08/2014 a 31/08/2014.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH